



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal OTAVIO LEITE

Secretaria-Geral da Mesa SEPNO 12/Jun/2008 14:29

Ponto: 339328 Ass: Uarn Origem: gpb

Brasília-DF, 12 de junho de 2008.

Of. nº 077/2008

Req. 2891/2008

A Sua Excelência o Senhor

ARLINDO CHINAGLIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Assunto: **Permanência da Comissão Especial destinada a proferir parecer a PEC 98 de 2007.**

Senhor Presidente,

Considerando que se trata de matéria que merece um tratamento e um percurso de tramitação próprio, afinal, como a instituição da Comissão Especial que já vinha tratando a matéria de forma ativa e intensa, solicitamos que seja desapensada da PEC 31 de 2008 a PEC 98 de 2007 de autoria do Deputado Otavio Leite e outros, que **"Acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os Fonogramas e Videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham."**

Trata-se de matéria que impõe a atenção especial desta Casa, por se traduzir em inequívoca relevância.

Na certeza do pronto atendimento do pleito acima supracitado, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de profundo respeito.

Deputado Federal **ANTONIO PALOCCI**
PT/SP

Deputado Federal **SANDRO MABEL**
PP/GO

Deputado Federal **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ